



**P&E**

**23º Seminário  
de Pesquisa  
e Extensão 2021**

## **23º SEMINÁRIO DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UEMG – P&E 2021 (ONLINE)**

### **REGULAMENTO GERAL**

O **23º Seminário de Pesquisa e Extensão (P&E)**, promovido pela **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)** e pela **Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)**, acontecerá de forma *online*, nos dias **24, 25 e 26 de novembro de 2021** e será organizado em cinco Polos, a saber: **Passos, Ituiutaba, Divinópolis, Belo Horizonte e Barbacena.**

Visando à integração da pesquisa e da extensão dos cursos de graduação, núcleos de pesquisa e centros de extensão, bem como da comunidade externa, o evento receberá inscrições para docentes e discentes apresentarem trabalhos de pesquisa e de extensão, em *Sessões Coordenadas de Apresentação*, nas seguintes modalidades: comunicações orais, relatos de experiências, apresentações artísticas e culturais.

#### **1. OBJETIVOS**

**1.1** O Seminário de Pesquisa e Extensão (P&E) da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) tem como objetivos:

- 1.1.1** Promover a publicização das pesquisas e das atividades extensionistas desenvolvidas na Universidade;
- 1.1.2** Propiciar a circulação e o compartilhamento de conhecimentos;
- 1.1.3** Estimular a investigação científica e a produção acadêmica;
- 1.1.4** Impulsionar a divulgação do conhecimento produzido na UEMG;
- 1.1.5** Desenvolver a interlocução com outras instituições de ensino superior e com as comunidades de diferentes regiões do Estado.

#### **2. MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

**2.1** As modalidades de apresentação dos trabalhos no 23º Seminário de Pesquisa e Extensão (P&E) são:

- 2.1.1** Comunicações orais;
- 2.1.2** Relatos de experiências;
- 2.1.3** Apresentações artísticas e culturais.

**2.2** Nas apresentações, poderão ser utilizados diferentes recursos, tais como: PowerPoint, vídeos e outros recursos multimídias.

### **3. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO**

#### **3.1 Com apresentação de trabalho:**

**3.1.1** Discentes de Graduação, regularmente matriculados(as);

**Observação:** a participação com apresentação oral é obrigatória para todos(as) os(as) discentes contemplados(as) com bolsas de Iniciação Científica, concedidas entre agosto de 2020 e dezembro de 2021, pelos Programas do CNPq e do PAPq.

**3.1.2** Discentes de Graduação e Docentes Orientadores(as) de Projeto de Pesquisa e de Extensão;

**3.1.3** Discentes de Pós-Graduação regularmente matriculados(as);

**3.1.4** Docentes/pesquisadores(as) voluntários(as) da UEMG;

**3.1.5** Pesquisadores(as) de outras Instituições e da comunidade externa.

#### **3.2 Sem apresentação de trabalho:**

**3.2.1** A inscrição sem apresentação de trabalho é aberta a Discentes de Graduação e Pós-Graduação, Docentes e Comunidade Externa.

### **4. ÁREAS DO CONHECIMENTO**

**4.1** Os trabalhos deverão estar vinculados a uma das seguintes áreas do conhecimento:

**4.1.1** Câmara de Agricultura

**4.1.2** Câmara de Ciências Biológicas e Biotecnologia

**4.1.3** Câmara de Ciências da Saúde

**4.1.4** Câmara de Ciências Exatas e dos Materiais

**4.1.5** Câmara de Ciências Humanas, Sociais e Educação

**4.1.6** Câmara de Projetos Sociais

**4.1.7** Câmara de Recursos Naturais, Ciências e Tecnologia

**4.1.8** Câmara de Ciências Aplicadas

**4.1.9** Câmara de Medicina Veterinária e Zootecnia

**4.1.10** Câmara de Arquiteturas e Engenharias

## 5. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrição para apresentação de trabalho	04 a 25 de outubro de 2021
Data-limite para retorno da avaliação dos trabalhos	12 de novembro de 2021
Divulgação da lista dos trabalhos a serem apresentados	16 de novembro de 2021
Inscrição <b>sem</b> apresentação de trabalho	08 a 16 de novembro de 2021
Realização do 23º Seminário de Pesquisa e Extensão	24 a 26 de novembro de 2021
Data-limite de recebimento dos artigos pela Comissão de cada Polo	06 de dezembro de 2021
Encaminhamento dos resumos, por Polo, para as respectivas Pró-Reitorias	Até 17 de dezembro de 2021
Encaminhamento dos artigos, por Polo, para as respectivas Pró-Reitorias	20 de dezembro de 2021

## 6. DAS INSCRIÇÕES

**6.1** As inscrições para o 23º Seminário de Pesquisa e Extensão (P&E) **com** apresentação de trabalho são gratuitas e estarão abertas de 04 a 25 de outubro de 2021, para Discentes Bolsistas e Docentes Orientadores(as) do CNPq; Discentes Bolsistas e Docentes Orientadores(as) do PAPq; Docentes e Discentes de todos os cursos das Unidades da UEMG; Discentes Bolsistas e Docentes Orientadores(as) de Projetos de Extensão e pesquisadores de outras instituições;

**6.2** As inscrições **sem** apresentação de trabalho são gratuitas e estarão abertas de 08 a 16 de novembro de 2021;

**6.3** Para todas as formas de participação, as inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico, disponível em <http://uemg.br/seminariospe>, devendo o(a) participante preenchê-lo integralmente de acordo com as instruções ali constantes;

**6.4** A **Comissão Organizadora** do 23º P&E não se responsabilizará por dados cadastrados incorretamente no Formulário de Inscrição;

**6.5** O(a) participante deverá informar necessidades específicas, quando houver;

**6.6** No caso da opção pela submissão de trabalho, o(a) participante deverá indicar a área do conhecimento (relacionada no item 4) e a modalidade da apresentação.

## 7. ORIENTAÇÕES PARA A SUBMISSÃO DE RESUMOS

**7.1** Os(As) Discentes de Graduação da UEMG, contemplados(as) com bolsa de pesquisa de Iniciação Científica (Bolsistas do CNPq e Bolsistas do PAPq), deverão registrar a opção de apresentação oral dos resumos das pesquisas;

**7.2** Os resumos somente poderão ser submetidos pelos(as) Bolsistas com a anuência do(a) Docente Orientador(a) e com a indicação da coautoria;

**7.3** Para cada inscrição, poderá ser submetido apenas um trabalho, de acordo com a modalidade e a natureza da proposta.

## **8. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

**8.1** O arquivo contendo a normatização para a elaboração do Resumo está disponível em: <https://uemg.br/seminariospe-orientacoes-e-normativas> e é condição para a aprovação do mesmo;

**8.2** A responsabilidade sobre a forma e o conteúdo do resumo será do(a) Bolsista e seu Orientador(a), quando houver;

**8.3** Não poderão ser apresentados resumos sem resultados (parciais ou finais) obtidos no desenvolvimento do trabalho.

## **9. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO**

**9.1** O arquivo com as Normas para Apresentação do Trabalho está disponível em: <https://uemg.br/seminariospe-orientacoes-e-normativas>

**9.2** É de responsabilidade dos(as) apresentadores(as) realizar uma rigorosa revisão do conteúdo a ser apresentado por meio de recursos tecnológicos;

**9.3** As apresentações orais serão avaliadas e os melhores trabalhos serão selecionados para publicação no Caderno de Resumos e/ou na Coletânea de Artigos.

## **10. DOS POLOS**

**10.1** O evento será organizado em 5 (cinco) Polos, a saber: Passos, Ituiutaba, Divinópolis, Belo Horizonte e Barbacena.

## **11. CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE CADA POLO**

**11.1** Será instituída uma **Comissão Organizadora** em cada um dos Polos, constituída por integrantes dos respectivos Polos, com as seguintes atribuições:

**11.1.1** Designar a **Comissão de Avaliação** do Polo;

**11.1.2** Organizar as demais modalidades de apresentação que compõem as atividades do evento, tais como: palestras, mesas-redondas, minicursos, oficinas, exibição de vídeos, apresentações artísticas, exposições, visitas guiadas e outras;

**11.1.3** Definir o Cronograma/Programação das atividades planejadas para cada Polo, considerando: datas, horários, número de bolsistas e demais participantes;

**11.1.4** Organizar as *Sessões Coordenadas de Apresentação* e definir os respectivos trabalhos a serem apresentados, de acordo com as áreas do conhecimento indicadas no ato da inscrição;

**11.1.5** Atender às necessidades específicas dos(as) participantes indicadas no ato da inscrição.

## 12. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

**12.1** A **Comissão de Avaliação** será designada pela **Comissão Organizadora do Polo** e constituída por docentes da UEMG e/ou docentes externos, com as seguintes atribuições:

**12.1.1** Avaliar e aprovar os trabalhos submetidos ao 23ª P&E, observando as normas descritas nesse Regulamento, além dos seguintes critérios:

12.1.1.1 Definição de limite do número de trabalhos por área de conhecimento;

12.1.1.2 Atendimento às normatizações especificadas, em regulamento para a elaboração de Resumos; e

12.1.1.3 Submissão e aprovação pelos Comitês de Ética em Pesquisa, quando for o caso.

**12.1.2** Avaliar as apresentações orais e selecionar os melhores trabalhos, que serão publicados no Caderno de Resumos e estarão disponíveis em: [www.uemg.br/pesquisa/seminarios](http://www.uemg.br/pesquisa/seminarios).

**12.1.3** Avaliar os resumos submetidos em cada Unidade Acadêmica e selecionar os melhores trabalhos para compor os Anais do Evento.

**12.1.4** Avaliar os artigos submetidos em cada Unidade Acadêmica produzidos a partir dos resultados dos Projetos de Pesquisa e Projetos de Extensão, de acordo com o Modelo de Artigo disponível em: <https://uemg.br/seminariospe-orientacoes-e-normativas> para compor a Coletânea.

## 13. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

**13.1** Todos os resumos serão analisados pela **Comissão de Avaliação**, podendo ser aprovados ou não.

**13.1.1** Trabalhos inscritos que tenham sido avaliados como “Não Recomendado”, NÃO serão devolvidos aos(as) autores(as) para revisão e alteração;

**13.1.2** Trabalhos “Não Recomendados” não serão incluídos nos Anais do evento;

**13.1.3** Resumos de trabalhos apresentados que não estejam de acordo com as normas deste Regulamento não ficarão disponíveis para visualização;

**13.1.4** O número de discentes, contemplados (as) com bolsa de pesquisa de Iniciação Científica por Unidade Acadêmica que devem, obrigatoriamente, proceder a inscrição com submissão de resumos está relacionado na Tabela a seguir:



Tabela 1- Número de Resumos de Pesquisa dos Editais<sup>1</sup> a serem encaminhados para avaliação

POLO	Unidade Acadêmica	Nº de Resumos por Unidade Acadêmica
Polo 1 – Passos	Campanha	4
	Passos	103
	Poços de Caldas	7
		114
Polo 2 – Ituiutaba	Diamantina	6
	Frutal	58
	Ituiutaba	20
		84
Polo 3 – Divinópolis	Abaeté	2
	Cláudio	8
	Divinópolis	69
	Ibirité	48
		127
Polo 4 – Belo Horizonte	Escola de Design	16
	Escola de Música	11
	Escola Guignard	12
	Faculdade de Educação	15
	Faculdade de Políticas Públicas	9
		63
Polo 5 –Barbacena	Barbacena	14
	Carangola	13
	João Monlevade	26
	Leopoldina	2
	Ubá	6
		61
<b>Total</b>		<b>449</b>

#### 14. DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

**14.1** A lista contendo os nomes dos(as) apresentadores(as) de trabalho e suas respectivas *Sessões Coordenadas de Apresentação* (data, horário e local) será divulgada no endereço [www.uemg.br/seminariospe](http://www.uemg.br/seminariospe), de acordo com o cronograma, **Item 5**, estabelecido neste Regulamento.

#### 15. NORMAS PARA A ORGANIZAÇÃO DAS SESSÕES E PARA A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

**15.1** As apresentações orais dos trabalhos de Pesquisa e Extensão serão organizadas em *Sessões Coordenadas de Apresentação* e constituirão salas virtuais “temáticas”, agrupadas por áreas do conhecimento, podendo haver salas multidisciplinares;

**15.2** A apresentação de trabalhos será apenas no formato virtual;

**15.3** Trabalhos de Pesquisa e de Extensão poderão ser apresentados conjuntamente em uma mesma sala;

<sup>1</sup> Editais: 06/2019 PAPq/UEMG; 01/2020 PAPq/Demanda Induzida UEMG; 05/2020 PAPq/UEMG; 02/2020 PIBIC/UEMG/CNPq; 03/2020 PIBIC/UEMG/CNPq, 04/2020 PIBIC/UEMG/CNPq.

**15.4** O conteúdo da apresentação deverá corresponder ao que foi informado no resumo, podendo conter informações complementares, caso seja necessário;

**15.5** Cada *Sessão Coordenada de Apresentação* terá uma duração média de 2 (duas) horas, contendo, portanto, uma média de 12 (doze) apresentações, sendo o tempo máximo de cada apresentação de 7 (sete) minutos, devendo haver, no máximo, 3 (três) minutos para discussão, somando um total de 10 (dez) minutos;

**15.6** As *Sessões* serão coordenadas por um (a) docente mediador(a) das apresentações, indicado(a) pela Comissão Organizadora, com o auxílio dos(a) docentes participantes e de docentes avaliadores(as) das apresentações;

**15.7** No 23º P&E, é possível a organização de outras propostas que visem a respeitar as especificidades artísticas e culturais, tais como relatos orais, utilização de audiovisual, visitas guiadas e outras formas de apresentação e manifestação artística, em formato totalmente virtual, sendo de responsabilidade do (a) apresentador (a) a organização prévia dos recursos necessários;

**15.8** Os (as) apresentadores (as) com necessidades específicas, e que indicarem no momento da inscrição a necessidade de auxílio na elaboração ou tradução do trabalho a ser apresentado, receberão assistência da Comissão Organizadora.

## **16. NORMAS DE SUBMISSÃO DOS ARTIGOS PARA A COLETÂNEA**

**16.1** Os resultados do Projetos de Pesquisa e Extensão, conforme orientação da PROPPG e da PROEX aos Coordenadores de Pesquisa e de Extensão, deverão ser apresentados até o dia 06 de dezembro pelos (as) bolsistas em formato de artigos.

**16.2** O arquivo com o Modelo de Artigo está disponível em: <https://uemg.br/seminariospe-orientacoes-e-normativas> e será de uso obrigatório;

**16.3** Os artigos fora do padrão estabelecido neste Regulamento serão reprovados;

**16.4** Os arquivos submetidos serão avaliados pela Comissão de Avaliação de cada Polo.

**16.5** Os melhores textos serão selecionados para a publicação da Coletânea do 23º Seminário de Pesquisa e Extensão que será composta pelos artigos produzidos a partir dos resultados dos Projetos de Pesquisa e Projetos de Extensão.

## **17. CERTIFICADOS**

**17.1** Serão expedidos certificados eletrônicos para todas as formas de participação no 23º Seminário de Pesquisa e Extensão;

**17.2** Os (as) Bolsistas Apresentadores (as) da UEMG e seus (suas) orientadores (as) receberão certificados emitidos em até 30 dias após o evento pelas respectivas Pró-Reitorias;

**17.3** Apresentadores (as) voluntários (as) da UEMG e Apresentadores (as) de outras instituições receberão certificados emitidos pelos **Polos Organizadores** e/ou pelas **Coordenações de Pesquisa/Extensão das Unidades Acadêmicas**;

**17.4** Participantes ouvintes no 23º Seminário de Pesquisa e Extensão terão direito ao certificado mediante presença em, pelo menos, uma sessão de apresentação de trabalhos, comprovada pela lista

de presença da Sessão Temática, que será emitida pelos **Polos Organizadores** e/ou as **Coordenações de Pesquisa/Extensão das Unidades Acadêmicas**;

**17.5** Os dados constantes no certificado, tais como título do trabalho e nomes dos (as) autores (as) e coautores (as), corresponderão aos registrados no momento da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do (a) apresentador (a) a correta informação dos mesmos, não podendo ser alterados após a inscrição;

**17.6** A notificação dos certificados será enviada ao e-mail cadastrado no momento da inscrição;

**17.7** Não terão direito ao certificado os (as) discentes cujos trabalhos foram reprovados pelo (a) Orientador (a) ou não que não foram apresentados.

## **18. LOGOMARCA DO EVENTO**

**18.1** Com o objetivo de manter a identidade visual do evento, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Extensão, em parceria com a Assessoria de Comunicação da UEMG, disponibilizam a logomarca do evento que deverá ser incluída em todo o material (listas, cartazes, pôsteres, vinhetas de vídeos, aberturas dos eventos culturais e artísticos etc.);

**18.2** Todos os Polos e suas respectivas Unidades Acadêmicas deverão utilizar o *banner* desta edição do Seminário para publicação e divulgação na sua página eletrônica do evento com o QR Code para acesso às informações.

## **19. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**19.1** Todas as etapas de inscrição no 23º Seminário de Pesquisa e Extensão serão realizadas por meio do sistema eletrônico e serão de inteira responsabilidade dos (as) participantes e de seus respectivos docentes orientadores (as), quando houver;

**19.2** A **Comissão Organizadora do Seminário** não se responsabilizará por mensagens não recebidas pelo (a) destinatário (a), decorrentes de endereço eletrônico incorreto ou desatualizado, controle de spam ou problemas técnicos de qualquer natureza;

**19.3** Quaisquer dúvidas, sugestões ou reclamações deverão ser encaminhadas à **Comissão Organizadora do Seminário**, exclusivamente, pelo endereço eletrônico: [seminariope@uemg.br](mailto:seminariope@uemg.br);

**19.4** Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pela **Comissão Organizadora do Seminário**.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021.

**Prof<sup>a</sup> Magda Lúcia Chamon – Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

**Prof. Moacyr Laterza Filho – Pró-Reitor de Extensão**

**Comissão Organizadora do 23º Seminário de Pesquisa e Extensão 2021**